



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda **PSB**, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **REQUER ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR VILSON CARLOS GOMES COELHO, DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA**, que sejam prestadas informações a respeito de repasses financeiros realizados pela referida autarquia à Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim destinados a **despesas com abrigos de ônibus**.

Requer-se à AGERSA que informe:

- 1) O levantamento completo dos valores totais repassados pela AGERSA à Prefeitura Municipal para despesas com abrigo de ônibus, indicando as respectivas leis, portarias ou instrumentos legais que autorizaram cada transferência;
- 2) Se houve, a partir desses repasses, execução efetiva do objeto, com informações sobre trocas, reformas, compras ou implantações de novos abrigos;
- 3) A apresentação de relatório técnico ou financeiro que demonstre a aplicação dos recursos e a localização dos abrigos implantados ou revitalizados;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

ALEXANDRE DE ITAÓCA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5656

e-mail: alexandreitaoca@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

4) Se há previsão de novos repasses ou projetos em andamentos relacionados ao tema.

O presente requerimento tem por finalidade promover a transparência na gestão dos recursos públicos, acompanhar a execução das políticas de mobilidade urbana e assegurar a adequada aplicação dos valores destinados à melhoria da infraestrutura de transporte coletivo, em benefício da população cachoeirense.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de Outubro de 2025

ALEXANDRE DE ITAÓCA

Vereador – (PSB)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350033003100330034003A005000 Documento assinado
com o identificador 3200350033003100330034003A005000 Documento assinado
com o identificador 3200350033003100330034003A005000 Documento assinado
conforme MP nº 2.200-2/2001, Publicação Brasileira - ICP-Brasil. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, Publicação Brasileira - ICP-Brasil. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, Publicação Brasileira - ICP-Brasil. Documento assinado digitalmente



fls. 3

Processo: 84930/2025 - RICMCI 75/2025

Fase Atual: PROTOCOLAR PROCESSO - CÂMARA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - CGM

De: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Para: SEMGOV - SECRETARIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de outubro de 2025.

**Protocolo Automático
- Mat.**

Tramitado por, , Mat.



Processo: 84930/2025 - RICMCI 75/2025

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - CGM

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - SECRETARIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Para: AGERSA - DIRETOR PRESIDENTE

Sr. Diretor Presidente,

Favor atentar para o Requerimento de Informação do Vereador Alexandre de Itaoca.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de outubro de 2025.

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR
SECRETARIO EXECUTIVO DE RELACOES INSTITUCIONAIS - Mat. 72476901

Tramitado por, LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR, Mat. 72476901



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003300330034003600330038003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR** em **22/10/2025 12:07**

Checksum: **C706B8F7DDAB48582382DA8A5AF44DF177C7EC5C2F3192E5B254B3C6F0FB1079**



Processo: 84930/2025 - RICMCI 75/2025

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Dado Providência

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: AGERSA - DIRETOR PRESIDENTE

Para: AGERSA - CONTABILIDADE

À Contabilidade,,

Solicito indicar os repasses da outorga para o poder concedente cujo objeto foram para atender a aquisições de abrigo de ônibus.

Informar as datas dos depósitos, bem como as respectivas leis autorizativas.

Atenciosamente

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de outubro de 2025.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA (INTERINO) - Mat. 00020401

Tramitado por, VILSON CARLOS GOMES COELHO, Mat. 00020401



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003300330037003500360034003A005400

Assinado eletronicamente por **VILSON CARLOS GOMES COELHO** em **22/10/2025 12:27**

Checksum: **DFA5BACBD93CF476AFEB4391C1754D23CE40301B495EC83E17B4A7F3F3DEE900**



Processo: 84930/2025 - RICMCI 75/2025

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Dado Providência

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: AGERSA - CONTABILIDADE

Para: AGERSA - DIRETOR PRESIDENTE

Senhor Diretor-Presidente,

Em atendimento às solicitações de Vossa Senhoria, informamos que, foram realizados três (3) repasses provenientes do superavit financeiro da agersa, para atendimento às aquisições e revitalizações de abrigos de ônibus, conforme demonstrado no quadro abaixo:

LEI AUTORIZATIVA DATA DO REPASSE VALOR DO REPASSE OBJETO DO REPASSE

7.747 (18/10/2019)	20/11/2019	R\$ 1.530.000,00	Revitalização de abrigos de ônibus
7.893 (28/10/2021)	10/11/2021	R\$ 1.060.000,00	Aquisição de abrigos de ônibus
8.065 (07/11/2023)	26/12/2023	R\$ 1.300.000,00	Revitalização, manutenção e implan

Encaminhamos em anexo as respectivas leis autorizativas.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de outubro de 2025.

ELAINE DO NASCIMENTO KALE
CONTADOR PCS - Mat. 00009501

Tramitado por, ELAINE DO NASCIMENTO KALE, Mat. 00009501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003300330037003600360038003A005400

Assinado eletronicamente por **ELAINE DO NASCIMENTO KALE** em **22/10/2025 16:42**

Checksum: **D1F9268C8FCE430CED48B5691F532C1E99A6A9967B8B50E25EB85F29F51C800D**



LEI Nº 7747, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019***AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DA AGERSA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros na ordem de R\$ 1.530.000,00 (hum milhão, quinhentos e trinta mil reais) da AGERSA para a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim a fim de custear, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a construção e instalação de abrigos de ônibus e mobiliários voltados à comunicação dos usuários do serviço de transporte público do Município de Cachoeiro de Itapemirim, mediante procedimento licitatório.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar suplementação no orçamento de 2019:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor – R\$
07.01	0701.1545107081.009 - REVITALIZAÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.990.0000.0074 - ABRIGOS DE ÔNIBUS	1.530.000,00

Art. 3º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 18 de outubro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.



LEI Nº 7.893, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS DA AGERSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no [Art. 51](#) da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros na ordem de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), da AGERSA para a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, para despesas com Abrigo de Ônibus, com o estudo do Plano Municipal de drenagem e manejo de águas pluviais e compra de materiais para revitalização de áreas públicas.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar suplementação no [orçamento de 2021](#):

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Valor – R\$
07.01	15.451.0752.1.076 ABRIGO DE ONIBUS	4.4.90.51.99.000 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.990.0000.5807 – RECURSO VINCULADO – AGERSA	1.060.000,00
14.01	15.452.1429.2.104 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	3.3.90.30.24.000 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	2.990.0000.5807 – RECURSO VINCULADO – AGERSA	300.000,00
14.01	15.452.1429.2.104 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	3.3.90.30.54.000 - MATERIAL P/MANUT.CONSERV.DE ESTRADAS E VIAS	2.990.0000.5807 – RECURSO VINCULADO – AGERSA	600.000,00
15.01	18.122.1841.2.159 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	3.3.90.39.99.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.990.0000.5807 – RECURSO VINCULADO – AGERSA	240.000,00
Soma				2.200.000,00

Art. 3º O recurso a ser utilizado para atender ao que dispõe o artigo anterior é proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de outubro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
PREFEITO

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.



Autenticar documento em <https://cachoeiro.mopapecloud.com.br/autenticidade> como identificador 360039003700380036003A004... Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 12

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A TRANSFERIR
RECURSOS FINANCEIROS DA
AGERSA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros na ordem de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), da AGERSA para a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, para despesas com Abrigo de Ônibus.

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Valor – R\$
19.01	15.451.0712.1.012 - REVITALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS	4.4.90.51.99.000 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.759.0000.5807 – RECURSO VINCULADO - AGERSA	1.300.000,00
Soma				1.300.000,00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de novembro de 2023.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.



Processo: 84930/2025 - RICMCI 75/2025

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Dado Providência

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: AGERSA - DIRETOR PRESIDENTE

Para: SEMGOV - SECRETARIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

À SEMGOV,

Em atendimento às solicitações de Vossa Senhoria, informamos que:

Questão 1): foram realizados três (3) repasses provenientes do superavit financeiro da A G E R S A , para atendimento às aquisições e revitalizações de abrigos de ônibus, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Lei autorizativa	Data do repasse	Valor do repasse	Objeto do repasse
7.747 (18/10/2019) Revitalização de abrigos de ônibus	20/11/2019		R\$ 1.530.000,00
7.893 (28/10/2021) Aquisição de abrigos de ônibus	10/11/2021		R\$ 1.060.000,00
8.065 (07/11/2023) Revitalização, manutenção e implantação de abrigos de	26/12/2023		R\$ 1.300.000,00
			ônibus.

Questão 2) e 3): Essas informações devem ser buscadas junto ao Poder Concedente.

Questão 4): Não identificamos nenhum processo pendente para efetuar repasse ao Poder Concedente.

Para avaliação é resposta ao Vereador.

Atenciosamente,



Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de outubro de 2025.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA (INTERINO) - Mat. 00020401

Tramitado por, VILSON CARLOS GOMES COELHO, Mat. 00020401



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003300330039003200340031003A005400

Assinado eletronicamente por **VILSON CARLOS GOMES COELHO** em **23/10/2025 16:32**

Checksum: **6782B18143A93419B6DEF644CEFF766D54C1542423B1F5E2955145DEEA6AE7E7**



Processo: 84930/2025 - RICMCI 75/2025

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Dado Providência

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - SECRETARIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Para: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Bom dia.

Segue resposta quanto ao Requerimento de Informação do Vereador Alexandre de Itaoca.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 4 de novembro de 2025.

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR
SECRETARIO EXECUTIVO DE RELACOES INSTITUCIONAIS - Mat. 72476901

Tramitado por, LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR, Mat. 72476901



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003300340032003300310035003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR** em **04/11/2025 07:49**

Checksum: **66D89C325D663E4A5D2FFDFBEA08D5692C4719ED3D57F70A7030BAA114630B8C**

